SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 00.329.598/0001-67)

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	3
Demonstração da Posição Financeira	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto	11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	12

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processo de Investigação Independente

Conforme nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, porém existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações financeiras do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém modificações em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de Ações em Companhia Fechada

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensurado ao seu valor justo, totalizava R$ 216.900 mil, representando 98,29% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa nº 05, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da empresa investida.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo em função dos julgamentos exercidos pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 05. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações da companhia investida, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas e a exatidão dos dados sobre a companhia investida fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos, também, informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade da Administradora do Fundo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 05.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia fechada, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de Investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de junho de 2026

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.621.765/0001-05

(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**108**	**0,05**		**14**	**0,01**
Disponibilidades				**108**	**0,05**		**14**	**0,01**
Depósitos bancários				108	0,05		14	0,01
Títulos e valores mobiliários	**5**			**223.094**	**101,10**		**225.909**	**100,46**
Cotas de fundos de investimento financeiro				**6.194**	**2,81**		**11.604**	**5,15**
Santander DI Titulos Publicos Premium			130.135	6.194	2,81	278.536	11.604	5,15
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**216.900**	**98,29**		**214.305**	**95,31**
SI 05 – Empreendimento			10.104.852	216.900	98,29	4.584.000	214.305	95,31
Outros valores e bens				**1**	**-**		**-**	**-**
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**-**	**-**
Despesas diversas				1	-		-	-
Total do ativo				**223.203**	**101**		**225.923**	**100,47**
Outras obrigações				**2.519**	**1,13**		**1.061**	**0,47**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				2.457	1,11		1.014	0,45
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				11	-		8	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	-		1	-
Outras despesas administrativas				49	0,02		38	0,02
Patrimônio líquido				**220.684**	**100,00**		**224.862**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**223.203**	**101,13**		**225.923**	**100,47**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.621.765/0001-05
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(1.675)**	**210.168**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(1.675)**	**210.168**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(2.926)	209.720
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**5**	1.251	448
Encargos		**(2.504)**	**(1.196)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(72)**	**(48)**
Auditoria externa		(27)	-
Serviços de avaliação		(33)	(37)
Despesa de distribuição		(12)	(11)
Despesas da Administração		**(2.361)**	**(1.114)**
Taxa de gestão	**14**	(2.253)	(1.014)
Taxa de administração	**14**	(96)	(88)
Despesas de controladoria	**14**	(12)	(12)
Demais despesas		**(70)**	**(34)**
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(20)
Outras Despesas		(40)	(14)
Resultado líquido no exercício		**(4.178)**	**208.972**
Quantidade de cotas		*110,6619*	*110,6619*
Resultado por cota - valor em R$		*(37.757,42)*	*1.888.383,06*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.621.765/0001-05
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(4.178)**	**208.972**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(4.178)**	**208.972**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.621.765/0001-05
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de janeiro de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas		15.890			15.890
Resultado líquido do exercício				208.972	208.972
Em 31 de dezembro de 2024		**15.890**	**-**	**208.972**	**224.862**
Resultado líquido do exercício				(4.178)	(4.178)
Em 31 de dezembro de 2025		**15.890**	**-**	**204.794**	**220.684**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIGMA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.621.765/0001-05
(Administrado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
CNPJ: 00.329.598/0001-67

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Pagamento de taxa de gestão		(809)	-
(-) Pagamento de taxa Cetip		(24)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(93)	(80)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(12)	(11)
(-) Pagamento de auditoria		(15)	-
(-) Pagamento de taxa de distribuição		(12)	(10)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(4)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(1)	(36)
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(37)	-
(-) Pagamento de banco liquidante		(10)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.047)**	**(137)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(5.520)	(4.584)
(Aplicação) em cotas de renda fixa		-	(14.235)
Resgate de cotas de renda fixa		6.661	3.080
Caixa líquido das atividades de investimento		**1.141**	**(15.739)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista		-	15.890
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**15.890**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**94**	**14**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	14	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	108	14
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**94**	**14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Sigma 2 Fundo de Investimento Financeiro em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 23 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de tempo indeterminado, contados da primeira integralização de cotas.

O objetivo desta Classe de Cotas é proporcionar aos seus cotistas a valorização das Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, quer por amortizações de Cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas Empresas Investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio. A CLASSE do FUNDO se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços que podem impactar nas Companhias Investidas.

Fica dispensada a participação no processo decisório da sociedade investida quando:
a) o investimento na sociedade for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da investida; ou
b) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja aprovação da assembleia de cotistas
c) a Companhias Investidas for listada em segmento especial de negociação de valores mobiliários, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, voltado ao mercado de acesso, que assegure, por meio de vínculo contratual, padrões de governança corporativa mais estritos que os exigidos por lei, desde que corresponda a até 35% (trinta e cinco por cento) do capital subscrito da classe.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às

entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Iron Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 23 de janeiro de 2024 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram

adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ""Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	108
Total		**-**	**108**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	14
Total		**-**	**14**

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em renda fixa

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo

	31 de dezembro de 2025		
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	
Santander DI Títulos Públicos Premium	130.135	6.194	
Total	**130.135**	**6.194**	

Cotas de Fundo de investimento	31 de dezembro de 2024		
	Quantidade	Valor Justo	
Santander DI Títulos Públicos Premium	278.536	11.604	
Total	**278.536**	**11.604**	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o investimento em cotas de fundos de investimentos gerou um resultado positivo de R$ 1.251 (R$ 448 em 2024).

5.2 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Ações de companhias fechadas	31 de dezembro de 2025			
	Quantidade		Valor Justo	% Part. Investida
SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA	2.000		216.900	100%
Total	**2.000**		**216.900**	

Ações de companhias fechadas	31 de dezembro de 2024			
	Quantidade		Valor Justo	% Part. Investida
SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA	2.000		214.305	100%
Total	**2.000**		**214.305**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	31 de dezembro de 2025		
		Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA	214.305	5.520	(2.926)	216.900
Total	**214.305**	**5.520**	**(2.926)**	**216.900**

a) Descrição das companhias investidas

A SI 05 – Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias LTDA., com sede em Campinas no estado de São Paulo, é uma sociedade de capital limitada.

A sociedade tem por objeto social a gestão e administração de propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis, locação, desmembramento, loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda e todas aquelas necessárias a consecução das atividades sociais, participação em outras empresas, inclusive a constituição de Sociedades de Propósitos Específicos para cada empreendimento a ser desenvolvido.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 2, representado por 2.000 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, das quais o fundo detinha o percentual de 100% de participação.

Até a data da emissão das demonstrações financeiras do Fundo, não foram emitidas as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

b.2) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da companhia foi avaliado pela RSM Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado foi o método de Capitalização renda, através da projeção do Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que a partir da atualização do fluxo de caixa dos recebíveis para o período de 29 anos e quatro meses até 31 de janeiro de 2054, descontamos os valores a valor presente, utilizando uma taxa de desconto anual de 19,00%.

Premissas gerais:

• Data base da avaliação: 30 de novembro de 2025.
• Período das projeções: média de 25 anos
• Taxa de desconto e sua composição: 19,00% ao ano, de acordo com a metodologia do CAPM (dados observáveis).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da SI - 05 – Participações Imobiliárias Ltda é de R$ 216.900.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da CLASSE, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da CLASSE.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A CLASSE poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da CLASSE e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas

e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o FUNDO desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos
efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem
como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições
financeiras, os resultados operacionais da CLASSE e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da CLASSE.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da CLASSE, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da CLASSE pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo: Os investimentos da CLASSE são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.
Embora o FUNDO tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora,
os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a CLASSE e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a Propriedade das Companhias Alvo: Apesar de a Carteira da CLASSE ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na CLASSE.

Risco Operacional das Companhias Alvo: Em virtude da participação em Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a CLASSE impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a CLASSE influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo.

Risco de Investimento em Companhias Alvo Constituídas e em Funcionamento: A CLASSE poderá investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias:
(a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a CLASSE e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais
decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de Diluição: a CLASSE poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, a CLASSE poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída.

Risco de Concentração da Carteira do CLASSE: A Carteira da CLASSE poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do FUNDO nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade da CLASSE em relação ao risco de tal emissora.

Risco de Patrimônio Negativo: as eventuais perdas patrimoniais da CLASSE não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na CLASSE.

Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: A CLASSE poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de Liquidez dos ativos da CLASSE: As aplicações da CLASSE nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a CLASSE precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da CLASSE, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.
Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações na CLASSE e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da CLASSE não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 225.225 e R$ 176.895, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de Gestão	2.253	1,00	1.014	0,57
Taxa de Administração	96	0,04	88	0,05
Despesa de distribuição	12	0,01	11	0,01
Despesa de auditoria e custódia	27	0,01	-	-
Despesa de Controladoria	12	0,01	12	0,01
Despesa de serviços de avaliação	33	0,01	37	0,02

Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	20	0,01
Outras Despesas	40	0,02	14	0,01
Total	**2.504**	**1,11**	**145**	**0,68**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2025		2024	
Subclasse	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Subclasse	110,6619	220.684	110,6619	224.862

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	225.225	1.994.219,27	(1,86%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	176.895	2.031.975,0517	203.097,51%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do

suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas.

A Administradora em conjunto com a Gestora, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento da CLASSE de Cotas do FUNDO, poderá realizar novas emissões de Cotas das CLASSES do FUNDO, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais).

Cotas de CLASSES do Fundo, quando constituída na forma de condomínio fechado, poderão ser negociadas no mercado secundário, de forma privada ou via mercado de balcão organizado, desde que previamente comunicado a Administradora e autorizado expressamente, em razão do cumprimento das regras regulatórias e de elegibilidade. A negociação fica condicionada ao Cotista apresentar a Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários ("STVM") devidamente formalizada, bem como o comprovante dos recolhimentos tributários devidos na operação, se for o caso, sob pena de sua não efetivação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram integralizadas novas cotas (R$ 15.890, representado por 110,6619 novas cotas durante o exercício de 2024).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.
A Assembleia Geral poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pela Sefer Investimentos Distribuidora de Titulos e Valores Ltda., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lim, nº 3.900, 6º andar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 8.575, de 06 de dezembro de 2005, como custodiante de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.872, expedido em 11 de setembro de 2017. (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Iron Capital Gestão de Recursos Ltda.., com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.807.499/0001-71, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.739 de 30 de junho de 2014 (“Gestora”).

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente a R$8 (oito mil reais) mensais que poderá variar em função de faixas de valores do patrimônio
líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$96 (R$ 88 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual 1,00 % (um por cento) anual fixo sobre o patrimônio líquido do fundo.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$2.253 (R$ 1.014 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,001% (um milésimo por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo e ou R$ 1 (mil reais)

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 12 (R$ 12 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de *Performance***

Será devida a gestora uma taxa de performance de 10% (dez por cento) quando o valor da rentabilidade exceder o IPCA + 6% (seis por cento), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Será provisionada diariamente, e paga semestralmente à Gestora, ou de acordo com a disponibilidade de caixa do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Não houve despesa registrada de taxa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto a Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) Administrador do Fundo, no montante de R$ 11. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Iron Capital Gestão de Recursos Ltda., Gestora/o do Fundo, no montante de R$ 2.457. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.,

21. Outros assuntos

Inicialmente, esclarecemos que a SEFER DTVM, no âmbito de suas atribuições como administradora fiduciária, atua em estrita observância à legislação e à regulamentação aplicáveis ao mercado de capitais, especialmente às normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, com destaque para os preceitos estabelecidos na Resolução CVM nº 50 e na Lei nº 9.613/1998.

Nesse contexto, a instituição mantém estrutura robusta de controles internos e procedimentos voltados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), alinhados às melhores práticas de mercado. Tais procedimentos contemplam, entre outros, políticas de *know your customer* (KYC), monitoramento de operações, atualização cadastral periódica e avaliação contínua do perfil de risco dos investidores.

No que se refere a informações veiculadas por fontes públicas e veículos de comunicação acerca de investigações conduzidas por autoridades competentes, incluindo aquelas divulgadas no âmbito das denominadas “Operações Quasar, Tank e Carbono Oculto”, a SEFER DTVM esclarece que não compactua, em qualquer hipótese, com práticas ilícitas ou reprováveis, mantendo postura permanente de colaboração com autoridades regulatórias e órgãos competentes.

No âmbito de suas rotinas de monitoramento e governança, e em atenção às referidas informações públicas, a administradora adota, sempre que aplicável, diligências adicionais de verificação cadastral e análise de informações relacionadas aos cotistas dos fundos sob sua administração, em conformidade com sua política interna de PLD/FT e com os parâmetros estabelecidos pela regulamentação vigente.

Adicionalmente, a administração dos fundos e os prestadores de serviços envolvidos mantêm acompanhamento contínuo de eventuais desdobramentos regulatórios ou jurídicos que possam demandar providências específicas. Até o presente momento, não houve comunicação formal, por parte de autoridades competentes, que imponha restrições específicas ou determine a adoção de medidas extraordinárias com potencial de impactar os fundos administrados.

Com base nas informações atualmente disponíveis e nas análises realizadas, não foram identificados, até o momento, impactos contábeis ou financeiros diretos nas demonstrações dos fundos decorrentes das notícias divulgadas. Ressalte-se que eventual responsabilização ou apuração de fatos relacionados a investidores depende de procedimentos conduzidos pelas autoridades competentes, não havendo, neste estágio, elementos objetivos que indiquem exposição direta ou indireta dos fundos que justifique a constituição de provisões ou a realização de ajustes contábeis específicos.

Por fim, a SEFER DTVM informa que continuará acompanhando a evolução dos fatos e eventuais desdobramentos, adotando prontamente as medidas cabíveis caso sejam identificados elementos que alterem a avaliação ora apresentada. Reitera-se o compromisso da instituição com os mais elevados padrões de integridade, transparência e conformidade regulatória, bem como com a adequada governança dos fundos sob sua administração e com a colaboração institucional junto a auditores independentes, reguladores e demais autoridades competentes.

* * *

Alan Silva dos Santos
Contador CRC - 1SP344488/O-6

Ricardo Veles
Diretor Responsável